



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 12

----- **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE:**-----

----- Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **1. - ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **1.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0342-2011 - PROPOSTA N.º. 15/2011 P - ALTERAÇÃO AO VALOR DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA.** -----

----- Foi presente a proposta nº 15/2011 P, datada de 06/06/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º. 15/2011 P - Alteração ao valor do Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesia -----

----- Considerando que: -----

----- O protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 18 de Novembro de

2010, e pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada em 26 de Novembro de 2010;---

----- No protocolo supracitado são delegadas várias competências para as Juntas de Freguesia, entre elas as competências na área da educação, designadamente com: -----

----- • Transportes escolares referentes aos vários níveis de ensino, em circuitos especiais ou normais e em complemento aos efectuados pela Câmara; -----

----- • Tecnologias de Informação e Comunicação, no que se refere aos consumos decorrentes das ligações telefónicas necessárias para o efeito; -----

----- • Manutenção e pequenas reparações nas escolas do 1ºCiclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, no âmbito da definição constante no Anexo III do presente protocolo. -----

----- No valor dos transportes escolares é tido em conta o número de quilómetros percorridos por cada Junta de Freguesia, sendo que o valor de quilómetros em terra batida é de 0,50 €/ km, e em estrada pavimentada de 0,42 €/ km. -----

----- Face aos critérios referidos e à informação dos serviços, considerou-se que: -----

----- •A Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros percorria 116 Km diários em estrada pavimentada, a que correspondia o valor de 48,72€, e 15 km em estrada de terra batida a que correspondia o valor de 7,50€;-----

----- •A Junta de Freguesia de São Luís percorria 210 Km diários em estrada pavimentada, a que correspondia o valor de 88,07€, e 11 km em estrada de terra batida a que correspondia o valor de 5,35€; -----

----- •A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes percorria 88 Km diários em estrada pavimentada, a que correspondia o valor de 36,96€, e 42 km em estrada de terra batida a que correspondia o valor de 21€;-----

----- Em face da informação nº.535/2011 da Divisão de Educação e Acção Social, verificou-se que no caso da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros e de São Luís houve



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

um lapso na contagem dos quilómetros, e no caso de Vila Nova de Milfontes a situação alterou-se, passando assim:-----

----- •A Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros a percorrer 130 Km diários em estrada pavimentada, a que corresponde o valor de 54,60€, e 27 km em estrada de terra batida a que corresponde o valor de 13,50€;-----

----- •A Junta de Freguesia de São Luís a percorrer 284 Km diários em estrada pavimentada, a que corresponde o valor de 119,28€, e 16 km em estrada de terra batida a que corresponde o valor de 8,00€; -----

----- •A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes a percorrer 334 Km diários em estrada pavimentada, a que corresponde o valor de 140,28€, e 42 km em estrada de terra batida a que corresponde o valor de 21,00€;-----

----- Em face do exposto, proponho à Exm^a. Câmara Municipal que aprove a alteração do número de quilómetros percorridos e os respectivos valores, nos termos propostos pela Divisão de Educação e Acção Social, devendo na eventual aprovação o assunto ser remetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Odemira, 06 de Junho de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para reapreciação em próxima reunião, devendo ser juntos os Mapas de percurso de todas as Freguesias. -----

----- **1.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **1.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0344-2011 - 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- - 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- - 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

----- Foi presente a informação nº. 231/2011 - PGO, datada de 07/06/2011, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 4ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 497.200,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos euros); - -----

----- Diminuições/anulações: € 734.200,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e duzentos euros); - -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 17.700,00 (Dezassete mil e setecentos euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 681.000,00 (Seiscentos e oitenta e um mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que seja remetido à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- **1.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **1.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0343-2011 - NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA" - MARCAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO DA OBRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 145, datada de 06 de Junho de 2011, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a informar na sequência da assinatura do contrato de adjudicação da Empreitada “Requalificação Urbana da Vila de Odemira”, no passado dia 13 de Maio, e a propor para a fiscalização da obra, uma equipa composta pelo arquitecto Joaquim Silva, enquanto Director da Fiscalização, coadjuvado pelo engenheiro José Rosa e pela engenheira Lénea Silva.-----

----- Informa ainda, que a consignação da obra está marcada para o próximo dia 13 de Junho, pelas 14h30m.-----

----- Propõe ainda que seja notificada a adjudicatária, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, para que proceda à apresentação do Plano de Segurança e Saúde, até à data da consignação dos trabalhos.-----

----- Mais informa, que a adjudicatária não apresentou qualquer ajuste ao Plano de Trabalhos ao Plano Final de Consignação, entregue no passado dia 13 de Maio, pelo que o Plano de Trabalhos se mantém inalterado.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezasseis horas do dia nove de Junho de dois mil e onze.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica

Superior a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	1
1.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	1
1.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	3
1.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	3
1.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	5
1.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	5